

Campo Grande/MS, 20 de Maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000430

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Francisco Vilanova Alves**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Campo Grande, Costa Rica, Rio Negro, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Francisco Vilanova Alves – JUCEMS 51

Endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 27/05/2022 – 10h00

Data de encerramento: 10/06/2022 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2022, no pátio **AUTOTRAN** localizado: Rua Gerval Bernardino de Souza nº.644 – Bairro Rita Vieira. CEP 79.052-445, Campo Grande/MS. Das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 180 lotes de veículos, sendo 144 motocicletas e 36 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.euroleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à rua São Caetano, 165 – Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) – 79100-590.

Fone: (67) 3351-6031

Campo Grande/MS, 20 de Maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2022000000073 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AGUA CLARA/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, TRES LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10629 de 09/09/2021, 10631 de 13/09/2021, 10633 de 15/09/2021, 10728 de 12/01/2022, 10731 de 17/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10778 de 16/03/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Aparecida Maria Fixer, regularmente matriculado

na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 16, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **24/05/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.cidafixerleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 07/06/2022** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados Nos dias 02 e 03 de junho de 2022, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30, nos seguintes locais:

Lotes nº 01 ao 77 e 79 ao 82 – No pátio da Leiloeira localizado na Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran).

Lotes nº 78 – No pátio da Leiloeira localizado na Avenida Tamandaré, nº. 1.066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1 É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2 Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos

como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.cidafixerleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco Caixa Econômica Federal, agência 3754, conta poupança 00015750-3 (operação 013), favorecido: Aparecida Maria Fixer, CPF: 642.450.479-68.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

- 6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho).
- 7.** O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- 7.1** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- 7.2** - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- 7.3** - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- 8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- 8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 9.** A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- 9.1** - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 9.2** - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- 10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **APARECIDA MARIA FIXER**, pelos telefones 0800-707-9339, pelo e-mail contato@cidafixerleiloes.com.br ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Av. Tamandaré, 1066, Vila Alto Sumaré, C. Grande, CEP: 79009-790.
- 11.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2022000000073.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	9BD17106LE5898361	310A10111725930	2.906,00
2	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR039819	NC43E1A039819	1.510,00
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	9C2MC35005R012771	MC35E-5012771	1.420,00
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	9C2MC35006R012780	MC35E-6028273	1.518,00
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	9C2MC35007R052425	MC35E-7052425	1.581,00
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R138556	JC30E78138556	1.148,00
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R959729	JC30E76959729	1.026,00
8	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR109095	JC41E2A109095	1.144,00
9	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR041299	JC41E1A041299	1.119,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R043642	JC41E19043642	779,00
11	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR595314	KC16E7C595314	2.025,00
12	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	9C2KC08608R033128	KC08E68033128	1.596,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2KC1650ER500230	KC16E5E500230	975,00
15	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R323196	KC08E18323196	1.558,00
17	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	9C2HA07103R007825	HA07E13007825	652,00
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R014651	KC08E24014651	1.390,00
79	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R141652	JC30E77141652	1.226,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDO DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R013547	KC08E28013547	1.515,00
19	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR526780	KC16E8B526780	1.787,00
20	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4820CR004574	JC48E2C004574	1.839,00
21	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	9C2HA07005R801797	HA07E-5801797	952,00
59	GM/ASTRA GL	2000/2001	PRATA	9BGT08C01B119748	RM0002238	2.637,00
60	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	9BWCA05W18T116654	BNW358625	4.428,00
61	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	PRATA	9BWEC05X01P507725	UDH118397	5.218,00
62	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR050127	NC43E1A050127	1.859,00
63	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R003814	JC30E75003814	1.008,00
64	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR098854	JC41E2A098854	1.412,00
65	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R056180	JC41E29056180	1.523,00
66	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR403539	JC41E1D403539	1.427,00
67	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	9C2KC08606R805981	KC08E66805981	1.672,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R861321	KC08E56861321	1.112,00
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R814304	KC08E15814304	1.330,00
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	9C6KE121090000601	E3C9E-000621	876,00
71	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	9C6KG017080086787	G347E-091355	1.814,00
72	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	9C6KG0460B0000596	G390E-000534	2.327,00
74	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	9C2JA04306R805193	JA04E36805193	1.452,00
75	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	9C2JA04308R000692	JA04E38000692	1.567,00
76	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	9C2HA07205R008913	HA07E25008913	1.285,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
78	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	9C2KC2200JR153917	KC22E0J153978	2.831,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08608R014392	KC08E68014392	1.534,00
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R810100	KC08E25810100	1.651,00
22	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	9BWEC05X61P534590	UDH204344	4.640,00
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R057935	MC35E-8057935	1.781,00
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R003131	MC35E-8003131	1.722,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R701091	JC30E78701091	1.169,00
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R086319	JC41E29086319	1.382,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR700887	JC41E1A700887	1.331,00

28	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR678523	JC41E1A678523	893,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	9C2KC08504R804908	KC08E54804908	1.220,00
30	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R038582	KC08E55038582	1.257,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R039785	KC08E55039785	1.034,00
32	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	PRETA	9C2KC1660CR550182	KC16E6C550182	1.865,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R052735	KC08E18052735	1.490,00
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R145762	KC08E18145762	1.437,00
35	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR504009	KC22E0H504020	2.757,00
36	HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHO	9C2KC2500GR008066	KC25E0G008085	2.272,00
37	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR523593	KC16E8B523593	1.894,00
38	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	PRETA	9C2KD0540DR109842	KD05E4D109842	2.534,00
39	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2014/2015	CINZA	9C6DG2520F0000480	G3C5E-001694	2.113,00
40	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRATA	9C2NC4310AR012631	NC43E1A012631	2.128,00
41	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4220AR359237	JC42E2A359237	1.894,00
42	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4820CR299716	JC48E2C299716	1.986,00
43	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	9C2JA0710YR207665	HA07E-Y207665	719,00
44	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R036802	JC42E29036802	1.626,00
45	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4820CR021873	JC48E2C021873	1.933,00
46	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR322581	JC42E2A322581	1.820,00
47	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	9C2JA04208R039940	JA04E28039940	1.624,00
48	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	9C2JA0710YR207665	HA07E-Y207665	2.152,00
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R872276	KC08E15872276	1.412,00
50	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	9C2JA04107R015868	JA04E17015868	1.386,00
51	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R037078	JA04E17037078	1.323,00
52	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR122316	JC42E3A122316	1.920,00
53	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	9C2HA07004R034495	HA07E-4034495	1.056,00
54	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R029900	HA07E-5029900	1.105,00
55	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R254274	HA07E-1254274	697,00
56	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R004819	HA07E23004819	696,00
57	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	9C2HA07005R002514	HA07E-5002514	1.054,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR499206	JC41E1C499206	1.350,00
73	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	9C2MC35005R010067	MC35E5010067	1.556,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R010416	KC08E27010416	1.614,00
81	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHO	9C2HB0210CR449602	HB02E1C449602	1.078,00
82	HONDA/LEAD 110	2013/2014	PRETA	9C2JF2500ER300033	JF25E-E300033	1.699,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202200000081 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AGUA CLARA/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, BATAGUASSU/MS, BRASILANDIA/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, TRES LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 09/09/2021, 10119 de 19/03/2020, 10189 de 04/06/2020, 10629 de 09/09/2021, 10630 de 10/09/2021, 10631 de 13/09/2021, 10632 de 14/09/2021, 10633 de 15/09/2021, 10682 de 17/11/2021, 10728 de 12/01/2022, 10731 de 17/01/2022, 10761 de 18/02/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Aparecida Maria Fixer (Cida Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 16, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.cidafixerleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **24/05/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **07/06/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Cida Fixer Leilões, no endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução